



LEI ORDINÁRIA Nº 1478

de 09 de junho de 2010

“Autoriza a Permuta de Terreno Urbano nesta Cidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/06/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1478/2010 - 09 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em